SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0157

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2010
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 37/2010

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 001/2010 de 04.01.2010, torna público que no processo supracitado, que teve como vencedora para atender ao objeto a empresa: **PJ PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ N.º 10.615.456/0001-10, no valor global de **R$ 71.995,00** (setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Água Clara/MS, 04 de agosto de 2010.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:25A578E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2010
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 27/2010
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 001/2010 de 04.01.2010, torna público que no processo supracitado, que teve como vencedora para atender ao objeto a empresa: **AUTO PEÇAS MUTUM LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 00.477.603/0001-89, no valor total de **R$ 66.529,26** (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

Água Clara/MS, 28 de maio de 2010.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:570AFE94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2010

Dispõe sobre as medidas visando à contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a receita do município, em especial a decorrente de transferência do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, vem caindo drasticamente;.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade de Amambai em suas necessidades essenciais sem perda de qualidade.

CONSIDERANDO o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores e dos servidores públicos municipais.

E, ainda, CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá mediante diversas ações, em especial, com a manutenção do equilíbrio entre a receita e a despesa pública,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente nas repartições públicas administrativas do Município de Amambai, a partir de 23 de agosto de 2010, será de 5 h (cinco horas) consecutivas, no horário compreendido entre as 07:00 h (sete horas) e as 12:00 h (doze horas), havendo EXPEDIENTE AO PÚBLICO durante todo o período mencionado.
§ 1.º - Os serviços de Fiscalização Tributária, de Fiscalização de Obras e Posturas e de Fiscalização e Vigilância Sanitária farão atendimento ao público em período integral em regime de plantão.
§ 2.º - As Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde da Família e Laboratório Central manterão o horário normal de expediente, da seguinte forma:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I – atendimento matutino: das 7:00h (sete horas) às 11:00 h (onze horas);
II – atendimento vespertino: das 13:00 h (treze horas) às 17:00 h (dezessete horas);
§ 3.º - Os serviços de coleta de lixo e limpeza pública, bem como o Posto de Atendimento ao Contribuinte funcionarão em expediente normal.
§ 4.º - O Conselho Tutelar fará atendimento no horário especial descrito no caput do presente artigo, devendo atender, no restante do período em sistema de plantão, a ser estabelecido por Resolução do próprio Conselho Tutelar e informado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Juizado da Infância e da Juventude e ao representante do Ministério Público local.

Art. 2.º As atividades abaixo especificadas, sob pena de responsabilização da autoridade determinante, deverão ter autorização prévia e específica do Prefeito Municipal a partir de 18 de agosto de 2010:
I – Novos investimentos com recursos próprios, exceto os necessários ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de saúde e educação, bem como as contrapartidas de recursos recebidos do Governo Estadual ou Federal, e ainda, os investimentos relacionados a obras autorizadas previamente pelo Prefeito, mediante justificativa.
II – Nomeações de servidores efetivos, contratações ou convocações, exceto aquelas necessárias à manutenção dos serviços públicos essenciais, como educação, saúde, coleta de lixo e limpeza pública, bem como aquelas decorrentes do cumprimento de metas de convênios firmados com o Governo Federal ou Estadual.
III – Afastamentos de servidores para estudos ou cursos, com ônus para o Município.
IV – Cedência de servidores para órgãos federais, estaduais ou municipais, com ônus para o Município, exceto no caso de "permuta" de servidores.
V – A concessão de:
a) Gratificações pela prestação de serviços extraordinários.
b) Gozo de férias-prêmio, quando implicarem na contratação para substituição.
c) Diárias e passagens, que serão concedidas somente em caráter excepcional.

Art. 3º Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão buscar a redução de seus gastos, em especial no que se refere às despesas com água, energia elétrica, telefone, combustíveis, materiais de consumo e serviços de terceiros, prestados por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4.º Os Secretários, Diretores de Departamento e ocupantes de cargos equivalentes deverão manter rígido controle na utilização de veículos oficiais, acompanhando e controlando a distribuição de recursos humanos e remanejando-os, quando necessário, de uma unidade para outra.
§ 1.º - As Secretarias Municipais deverão priorizar os gastos com recursos de convênios ou programas de repasses federais e estaduais, para que não cessem os repasses mensais e não ocorra a diminuição dos mesmos.
§ 2.º - É da responsabilidade de todos os Secretários, Diretores e ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior, acompanhar o cumprimento das disposições deste Decreto, bem como adotar todas as demais medidas necessárias para sua implementação.

Art. 5º Em caso de necessidade do serviço, os servidores que estejam cumprindo horário especial poderão ser convocados para prestar serviços no período vespertino, sem direito a qualquer pagamento extraordinário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/_

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0BFC4671

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES .

O prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, em conformidade com o que dispõe o art. 7, 9 e seus §§, da Lei Municipal nº 228/90, de 28 de dezembro de 1990, sendo:

1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Cristiane Batista de Arruda
Suplente: Ewerton Côrrea Arguelho

2. Conselho Tutelar – CT
Titular: Rosemeire Mendes do Rego Candelório
Suplente: Vera Lúcia Ortega Arguelho

3. Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Renata Marçal Sacai
Suplente: Daniele Alves de Carvalho

4. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Titular: Vânia Regina Estigarriba de Amorim
Suplente: Simone Moraes da Gama

5. Secretaria Municipal de Educação – SED
Titular: Nilza Lima do Espírito Santo
Suplente: Maria Luiza da Costa Ramos

6. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Titular: Maria Cristina de Miranda
Suplente: Ariely Aquino Silva

7. Polícia Militar – PM
Titular: 3º Sargento Fátima Inês Rodrigues de Brito
Suplente: Cabo – PM Maurício Tenóteo da Cruz

8. Câmara Municipal de Anastácio – CMA
Titular: Vereador José Edson Barbosa de Morais
Suplente: Vereadora Maria Alves Meleiro

9. Organização de Bombeiros Militar – OBM
Titular: Stº. QPBM Benedito Sérgio Barcelos
Suplente: Stº. QPBM Landis Dorneles Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 19 de agosto de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C9A6B4D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO II/009/2010

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/009/2010, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Fossas Sépticas; Caixas de Esgotos, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações, com transporte até a caixa de tratamento e/ou acomodações legalmente constituídas no Vale do Ivinhema-MS, nos termos da legislação ambiental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 044/2010, e **ADJUDICO** a empresa **PAULO ROGÉRIO ROSA DE SOUSA-ME – CNPJ Nº 10.698.735/0001-94,** que apresentou sua proposta no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensal, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 20 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D103E165

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2010

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 015/2010, tipo menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de uma maquina motorizada para fabricação de fraldas descartáveis e matéria prima, de acordo com o Plano de Trabalho do Convenio nº 16866/2010. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 08/09/2010 às 11:00 horas.

Batayporã-MS, 23 de agosto de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:6EBF81FE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2010

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 014/2010, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, ano 2010/modelo 2011, conforme especificado no termo de referência do Edital, com recurso do Convenio n° 16863/2010. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 08/09/2010 às 08:00 horas.

Batayporã-MS, 23 de agosto de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:32E82613

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP/Nº 191/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) ADELIA GONÇALVES DE S. FREITAS GARCIA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DC76B1DA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº011/2010

Dispõe sobre impugnação de inscrições para o processo de escolha dos Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar de Bodoquena, para o mandato 2010 a 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO o Art. 11, da Lei Municipal 542/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 07 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a impugnação de inscrição ao processo de escolha para Conselheiros suplentes para compor o Conselho Tutelar de Bodoquena- MS, para mandato compreendendo o triênio 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2013, por não estarem de acordo com o item 1-1.3 "h" do Edital N. 003/2010, de 07 de Maio de 2010, da seguinte candidata:
§ Cássia da Silva Bispo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 07 de Junho de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6279C97D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº010/2010

Dispõe sobre aprovação e divulgação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar de Bodoquena, para o mandato 2010 a 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO o Art. 11, da Lei Municipal 542/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 18 de Maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição e divulgar os candidatos ao processo de escolha para Conselheiros suplentes para compor o Conselho Tutelar de Bodoquena- MS, para mandato compreendendo o triênio 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2013, conforme o do Edital N. 003/2010, de 07 de Maio de 2010, sendo os seguintes:
§ Anderson Joaquim Mendes de Assis;
§ Cassia da Silva Bispo;
§ Elena Plizzari de Assis;
§ Fabio Olanda Flauzino;
§ Julemar Almeida da Silva;
§ Lindalva Guimarães Lima;
§ Luciana Regina Saldanha Escobar;
§ Maria Aparecida de Melo Costa;
§ Maria das Mercês Carvalho;
§ Maria de Lourdes Caetano de Paula;
§ Marta Almeida de Castro;
§ Odilene Silva Santos;
§ Raquel Julia Ferreira;
§ Virginio Leal; e
§ Zeneuda Barboza de Souza.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 18 de Maio de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A3F7636A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº009/2010

Dispõe divulgação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos do processo de escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Bodoquena, para o mandato 2010 a 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO o Art. 11, da Lei Municipal 542/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 23 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos do processo de escolha para Conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Tutelar de Bodoquena- MS, para mandato compreendendo o triênio 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2013, sendo os seguintes:
§ Alzenete Gonçalves de Macedo Souza;
§ Marinete Destro;
§ Maria de Fátima J. da Silva;
§ Mariana Gonçalves de Souza Ferreira; e
§ Maribel Ramos de Bairros Rocha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 05 de Abril de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5BE7135C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº008/2010

Dispõe sobre impugnação de inscrições para o processo de escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Bodoquena, para o mandato 2010 a 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO o Art. 11, da Lei Municipal 542/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 07 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a impugnação de inscrição ao processo de escolha para Conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Tutelar de Bodoquena- MS, para mandato compreendendo o triênio 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2013, por não estarem de acordo com o item 1-1.4 do Edital N. 001/2010, de 08 de Março de 2010, do o seguinte candidato:
§ Fábio Rosa Santana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 07 de Abril de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:50E3C219

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 218/2010

Partes: Município de Bodoquena-MS - Contratante
Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda Me - Contratada
Pregão Presencial: 034/2010
Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinqüenta), cestas básicas para atender aos prestadores de serviço da frente emergencial de acordo com a Lei Municipal Nº. 506/2009 no segundo semestre de 2010.
Base legal: Tem por base legal a cláusula décima segunda do contrato nº. 218/2010 e nos moldes dos artigos, 77 à 79 da Lei nº. 8.666/1193.
Da Rescisão Contratual: Devido o descumprimento das Cláusulas contratuais 8.2.1.1, 8.2.3 e 8.2.5 pela empresa, na melhor forma de direito fica rescindido a partir de 23/Agosto/2010, o Contrato nº. 218/2010, firmado de 02 de Agosto à 31 de dezembro de 2010.
Data: Bodoquena, 23 de Agosto de 2010.
Assina: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:255D372F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº013/2010

Dispõe sobre a destituição da posse de Conselheira do Conselho Tutelar de Bodoquena e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 29 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destituição da posse da Conselheira Sra. Marinete Destro, do Conselho Tutelar de Bodoquena, por não cumprir exigência do item 1.2 "L" do Edital N.001/2010, de 08 de Março de 2010, e do Art. 2º da Resolução CMDCA Bodoquena N.008/2010, de 22 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 29 de Julho de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CB021AA5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº012/2010

Dispõe aprovação do Plano de Ação 2010/2011 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena/ MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 14 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para os exercícios 2010 – 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 14 de Junho de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:43A88435

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº005/2010

Dispõe falta de documentação no ato de inscrição para o processo de escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Bodoquena, para o mandato 2010 a 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO o Art. 11, da Lei Municipal 542/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 22 de Março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que não seja impeditivo de inscrição a falta dos seguintes documentos:
I – Carteira de habilitação "B";
II – Certidão negativa criminal da Justiça Estadual local;
III – Atestado de idoneidade moral.
Parágrafo Único – O candidato poderá realizar a sua inscrição, mesmo na falta dos documentos listados nos incisos I a III deste artigo.

Art. 2º Quaisquer dos documentos pendentes no ato de inscrição, elencados nos incisos I a III do Art. 1º, serão exigidos para o ato de posse.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 22 de Março de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:881FBCCC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº004/2010

Dispõe sobre aprovação do Edital para o processo de escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Bodoquena, para o mandato 2010 a 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO o Art. 11, da Lei Municipal 542/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 11 de Março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o texto do Edital N. 001/2010, de 08 de Março de 2010, que dispõe sobre o processo de escolha para Conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Tutelar de Bodoquena- MS, para mandato compreendendo o triênio 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2013.

Art. 2º - O processo de escolha dos membros de Conselho Tutelar será conduzido pelo CMDA, com apoio administrativo dos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 11 de Março de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:693AFE59

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº003/2010

Dispõe sobre a eleição para composição dos membros da mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena para complementação do mandato 2009/2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 11 de Março de 2010,

CONSIDERANDO o § 3º, do Art.11 e o Art. 12 da Lei Municipal 200/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Após votação por aclamação, em chapa única, dos membros presentes, a Mesa Diretora do Conselho Municipal

de Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena tem a seguinte composição:
I - Presidente: Edileyne Luiza de Carvalho - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
II - Vice-Presidente: Norma dos Santos Pereira.

Art. 2º - O mandato da atual diretoria compreenderá o período de 11 de Março de 2010 a 07 de Agosto de 2011, quando ocorrerá a Assembléia para novos conselheiros e nova eleição da mesa diretora, respectivamente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 11 de Março de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A8578219

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº014/2010

Dispõe sobre prorrogação de nomeação de Conselheira empossada do Conselho Tutelar de Bodoquena e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 29 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da nomeação da Conselheira Sra. Maria das Mercês Carvalho, do Conselho Tutelar de Bodoquena, empossada em 29 de Julho de 2010.
Parágrafo Único – A prorrogação de que trata o caput deste Artigo refere-se a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 29 de Julho de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1C8283FD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº007/2010

Dispõe sobre impugnação de inscrições para o processo de escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Bodoquena, para o mandato 2010 a 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO o Art. 11, da Lei Municipal 542/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 05 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a impugnação de inscrição ao processo de escolha para Conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Tutelar de Bodoquena- MS, para mandato compreendendo o triênio 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2013, por não estarem de acordo com o item 1-1.4 do Edital N. 001/2010, de 08 de Março de 2010, sendo os seguintes candidatos:
§ Fabrícia de Araripe Palácio;
§ Fábio Rosa Santana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 05 de Abril de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B12A7BED

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº006/2010

Dispõe sobre prorrogação do prazo de inscrições para o processo de escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Bodoquena, para o mandato 2010 a 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 200/93 e 489/2010,

CONSIDERANDO o Art. 11, da Lei Municipal 542/2010,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 29 de Março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de inscrições para o processo de escolha para Conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Tutelar de Bodoquena- MS, para mandato compreendendo o triênio 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2013, alterando o Edital N. 001/2010, de 08 de Março

de 2010, no item 2 – Calendário Eleitoral, passando a ser o seguinte:
§ 17/03/10 a 31/03/10 Prazo para inscrições dos pré-candidatos a membros do Conselho Tutelar
§ 05/04/10 Último dia para que o CMDCA divulgue os nomes dos candidatos inscritos.
§ 06/04/10 Prazo para recurso dos candidatos que não tiverem suas inscrições aceita.
§ 07/04/10 Prazo para avaliação dos recursos pelo CMDCA.
§ 08/04/10 Último prazo para impugnação das candidaturas pelo CMDCA.
§ 18/04/10 Realização da prova de conhecimentos específicos sobre o ECA- Estatuto da Criança e Adolescente, Constituição Federal, LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social para os pré-candidatos.
§ 22/04/10 Divulgação do Resultado da prova de conhecimentos.
§ 23/04/10 Último dia para o candidato entrar com recurso no CMDCA sobre a prova de
§ conhecimento.
§ 26/04/10 Ultimo prazo para resposta do recurso pelo CMDCA sobre a prova de
§ conhecimento específico.
§ 27/04/10 Final do prazo de decisões sobre as impugnações pelo CMDCA.
§ 28/04/10 à 15/05/10 Período destinado à Propaganda Eleitoral pelos as

Art. 2º - A data do Pleito Eleitoral, assim como as demais etapas do calendário após este pleito se mantém como expostas no Edital N.001/2010.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 29 de Março de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:87EEA4B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 49/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 49/2009**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinqüenta e cinco reais)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total constar como sendo **R$ 26.805,50 (vinte e seis mil oitocentos e cinco reais e cinqüenta centavos),** perfazendo um aumento de **9,19%** ao valor contratado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 10 de agosto de 2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Contratada.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9BED3E06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2010
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas contribuições e em Cumprimento à Lei Complementar n° 101/2000, e art. 12 da Lei 8.689/93 convida e comunica a toda a população para a **Audiência Pública para Prestação de Contas da SESAU, referente ao 1º e 2º Trimestre de 2010,** no seguinte local, data e horário:
Local - Plenário da Câmara Municipal de Camapuã - Deusdeth Ferreira Paz, Rua Campo Grande, nº 353, Centro, Camapuã.
Data - 25 de agosto de 2010
Horário - 16 horas
Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Camapuã-MS, 23 de agosto de 2010.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:BE386DF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 063/2010 CONVITE Nº. 012/2010

Objeto: Contratação de serviços de publicação de relatórios contábeis do Município de Caracol MS.
Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referentes ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JOEL FERNANDES BALTA - ME**, com o valor global de **R$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos Reais).

Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 23 de agosto de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F94E5C37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº824-2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à prorrogação do prazo de construção e funcionamento da Usina Rio Paraná e dá providências correlatas"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo primeiro da Lei Municipal 678/2006, passa a viger com a seguinte redação:
§ 1º- A Donatária terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação da presente Lei, para reiniciar a construção e trinta meses para a entrada em operação do empreendimento, ainda que parcialmente.

Art. 2º - Se em 12 (doze) meses, contados da publicação desta Lei, a Donatária não retomar as obras de implantação do empreendimento, ficará sem efeito a prorrogação deo prazo de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, em 20 de agosto de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:D6A4C809

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 272/2010, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica a Srª. **ROSA CUSTÓDIO BARBOSA** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 30 (trinta) dias, a Srª. **ROSA CUSTODIO BARBOSA**, do cargo de Professora, símbolo PII – C31, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 04.08.2010 à 18.08.2010, pela prefeitura e de 19.08.2010 à 02.09.2010, pelo INSS, auxilio doença, com retorno previsto para 03.09.2010, em substituição convocar a Srª. **SOFIA MENDES AVEIRO,** professora.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 17 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:0169B386

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº177/2010 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Membro que comporá o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável – COMADES, para cumprimento de mandato de 2010 á 2012 e da outras providencias.

JÁCOMO DAGOSTIN, prefeito de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do município de Guia Lopes da Laguna.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr.MAX CÉZAR LOPES como membro e suplente de MARCOS ANTONIO RUIZ, que passará a representar Ordem dos Advogados do Brasil, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável – COMADES, em cumprimento ao mandato no período de 16.06.2010 á 2012 a 28 de maio de 2012.

Artigo 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior tem como base a Lei Municipal nº. 952/2008 de 26 de março de 2008 no Capitulo VII em seu artigo 15, em seus Parágrafos 1º e 2º e seus itens e do Decreto nº102/2010.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos à partir de 16.06.2010, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 20 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:4F82DA87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 263/2010, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença premia por assiduidade ao Sr. RAMÃO FRANCO RAMIRES e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença premia por assiduidade, período de aquisição 1998/2003, ao Sr. RAMÃO FRANCO RAMIRES, do cargo de Agente de Saúde, símbolo VII – A5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto nº. 361/2009, de 23.12.2009.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 26.07.2010 à 23.10.2010, com retorno previsto para 24.10.2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:50E63576

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 264/2010, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica a Srª. **LEONILDA AZAMBUJA ROMERO** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 30 (trinta) dias, a Srª. **LEONILDA AZAMBUJA ROMERO**, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS -9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 20.07.2010 à 03.08.2010, pela prefeitura e de 04.08.2010 à 18.08.2010, pelo INSS, auxilio doença, com retorno previsto para 19.08.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:FF1485D5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 265/10, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares, do Sr. **JOAQUIM JOÃO PEDRO** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias ao Sr. **JOAQUIM JOÃO PEDRO** do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período de aquisição 2007/2008.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir de 17.08.2010 à 16.09.2010, com retorno previsto para 17.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 17 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:EEAA7F8D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 266/10, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares, da Srª. **SONIA LOPES GRECO** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias ao Sr. **SONIA LOPES GRECO** do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período de aquisição 2008/2009.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir de 16.08.2010 à 15.09.2010, com retorno previsto para 16.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 17 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:71AD063D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 267/2010, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica a Srª. **EVANIR LOPES DE OLIVEIRA** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 15 (quinze) dias, a Srª. **EVANIR LOPES DE OLVEIRA**, do cargo de Professora, símbolo PI – a28, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 17.08.2010 à 31.08.2010, com retorno previsto para 01.09.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 17 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:74FF78B8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 268/2010, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica a Srª. **ROSELI DE SOUZA LOURENÇO** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 05 (cinco) dias, a Srª. **ROSELI DE SOUZA LOURENÇO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, I – A1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 17.08.2010 à 21.08.2010, com retorno previsto para 22.08.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 17 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:58C9650D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 269/2010, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica a Srª. **SUELENE ABBEGG** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 04 (quatro) dias, a Srª. **SUELENE ABBEGG**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, IX – B6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 12.08.2010 à 15.08.2010, com retorno previsto para 16.08.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 17 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:7AE71A2F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 270/2010, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica a Srª. **ANA CAROLINA CHRISTOVAM** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 05 (cinco) dias, a Srª. **ANA CAROLINA CHRISTOVAM**, do cargo de Fisioterapeuta, Símbolo XII – A1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 16.08.2010 à 20.08.2010, com retorno previsto para 21.08.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 17 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:A6DFE0A4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 271/2010 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

"Dispõe sobre a Licença Médica do Sr. **JOAQUIM JOÃO PEDRO** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 10 (dez) dias ao Sr. **JOAQUIM JOÃO PEDRO –** Vigia, Símbolo IV – A5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 02/08/2010 a 11/08/2010, com retorno previsto para 12/08/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 06 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:9095E369

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 273/2010, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica ao Sr. **ABEL DUARTE GRUBERT** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 30 (trinta) dias, ao Sr. **ABEL DUARTE GRUBERT**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo COM – 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 11.08.2010 à 25.08.2010, pela prefeitura e de 26.08.2010 à 09.09.2010, pelo INSS, auxilio doença, com retorno previsto para 10.09.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 17 de Agosto de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:99B8506C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RESOLUÇÃO N° 001/2010/COMADES.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINARIAS DO COMADES"

O Conselho Municipal de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 952/2008, em reunião ordinária de seus membros no dia 13 de agosto de 2010.

Considerando a proposta apresentada no Conselho.

Resolve:

Artigo 1° - O Conselho Municipal de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável resolve que a partir da presente data as reuniões Ordinárias passarão a serem realizadas na última quarta-feira do mês às nove horas na Sala

dos Conselhos Avenida Santa Terezinha, nº2560, Bairro Planalto,Guia Lopes da Laguna- MS.

Artigo 2° - Esta Resolução terá validade após sua assinatura e Publicação.

Guia Lopes da Laguna- M/S, 13 de agosto de 2010.

PAULO CIDOMIR SANCHES
Presidente do COMADES

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:5FB84D49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2010
Processo Nº 173/2010
Pregão Presencial Nº 042/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **R. L. BALDUINO - ME**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a venda e entrega pela CONTRATADA ao Município CONTRATANTE de materiais de construção, pelo preço constante da PROPOSTA que apresentou para uso da Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura, conforme necessidade da Administração Municipal.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes erações.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-33.90.30-073.
Valor: R$ 15.630,45 (Quinze Mil Seiscentos e Trinta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Prazo: O prazo para o fornecimento dos produtos constantes deste Edital será até 31de Dezembro de 2010 a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.
Data da Assinatura: 20 de Agosto de 2010.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. Rodrigo Luiz Balduino (R. L. BALDUINO - ME).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:ED6AB2DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2010
Processo Nº 173/2010
Pregão Presencial Nº 042/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **PRMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADO LTDA-EPP**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a venda e entrega pela CONTRATADA ao Município CONTRATANTE de materiais de construção, pelo preço constante da PROPOSTA que apresentou para uso da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e infra-estrutura, conforme necessidade da Administração Municipal.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes erações.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-33.90.30-073.
Valor: R$ 14.343,70 (Quatorze Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos).
Prazo: O prazo para o fornecimento dos produtos constantes deste Edital será até 31de Dezembro de 2010 a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.
Data da Assinatura: 20 de Agosto de 2010.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. Marcelo Piroli (PREMACOL MATERIAIS PARA COSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:8A1DDF77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 024/2010, a empresa: José Carlos Parecis Alves de Oliveira ME com o valor total de R$ 124.206,70 (Cento e Vinte Quatro Mil Duzentos e Seis Reais e Setenta Centavos), nos termos do Processo Administrativo nº 147/2010.

Inocência - MS, 30 de Julho de 2010

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:B880D903

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N ° 083/2010

Processo nº 122/2010 - Carta Convite nº 029/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Rafael Arantes Bispo - ME
Objeto: Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, para uso no laboratório municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R$ 57.872,64 (Cinquenta e Sete Mil Oitocencentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 – Fundo Municipal de Saúde
Data: 16 de Julho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Rafael Arantes Bispo

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:A6DCA000

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 082/2010

Processo nº 117/2010 - Tomada de Preço nº 021/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Clizaldo Ribeiro Duó EPP.
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) computadores completos e 04 (quatro) impressoras monocromática Laserjet, para atender ao Programa PAVS.
Valor total: R$ 9.552,00 (Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais)
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 – Fundo Municipal de Saúde
Data: 13 de Julho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Clizaldo Ribeiro Duó.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:8C766D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 084/2010

Processo nº 121/2010 - Pregão Presencial nº 022/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Multiline & Vicanto Com. Hosp. Odont. Ltda.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Câmaras para Vacina modelo RVV 11D, marca Indrel, vertical de formato externo e interno retangular desenvolvido especificamente para guarda científica de VACINAS, com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabelecida 4,0 º C, dentro das especificações do ministério da Saúde e Certificado pela ANVISA e Qualidade Total ISO9001-2000.
Valor total: R$ 13.420,00 (Treze0 Mil Quatrocentos e Vinte Reais).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 – Fundo Municipal de Saúde
Data: 22 de Julho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Multiline & Vicanto Com. Hosp. Odont. Ltda.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:CE15B70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 086/2010

Processo nº 123/2010 - Convite nº 030/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Atlantics Dental Atacadista Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e a Lei 10.520/92 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária:
0600– Fundo Municipal de Saúde
Data: 22 deJulho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Wilson Duarte Junior

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:B7655092

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
RESULTADO DE LICITACAO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 024/2010, que versa sobre: **Aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, para serem distribuídas as famílias de baixa renda deste município, para um consumo previsto de até 31/12/2010, sendo que a entrega deverá ser diariamente conforme as necessidades**, **realizada em 29 de Julho de 2010, com início às 09:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor: **José Carlos Parecis Alves de Oliveira ME, com o valor total de R$ 124.206,70 (Cento e Vinte Quatro Mil Duzentos e Seis Reais e Setenta Centavos).**

Inocência - MS, 30 de Julho de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:6B15F0EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 085/2010

Processo nº 123/2010 - Convite nº 030/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Macro Dental Prod. Odontológico Ltda.
Objeto: Aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R$ 12.158,92 (Doze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e a Lei 10.520/92 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária:
0600– Fundo Municipal de Saúde
Data: 22 de Julho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Ricardo Nunes Ferreira

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:FC3EECB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2010
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2010
O MUNICÍPIO DE JARAGUARI – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a: aquisição de peças de reposição para automóveis, ônibus e Caminhões da frota Municipal.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e de habilitação será no

dia: 08 de setembro de 2010 às 08:00, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Gonçalves Luiz Martins n° 420 – Jaraguari – MS.

Retirada do Edital: A pasta contendo o Edital e seus anexos só poderá ser obtida, no endereço supracitado mediante pagamento de taxa de R$ 100,00 (cem reais), com antecedência de até 48 horas da abertura do certame, durante horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

EDVANDRO CESAR DA SILVA DORISBOR
Presidente CPL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:404E334B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2010
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2010
O MUNICÍPIO DE JARAGUARI – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a: prestação de serviços de consultoria e assessoria destinada ao acompanhamento da implantação do sistema de declarações do ITR – Imposto territorial Rural.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e de habilitação será no dia: 03 de setembro de 2010 às 08:00, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Gonçalves Luiz Martins n° 420 – Jaraguari – MS.

Retirada do Edital: A pasta contendo o Edital e seus anexos só poderá ser obtida, no endereço supracitado mediante pagamento de taxa de R$ 100,00 (cem reais), com antecedência de até 48 horas da abertura do certame, durante horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

EDVANDRO CESAR DA SILVA DORISBOR
Presidente CPL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8DFDF967

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 096/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de ***SEGURO DE VIDA*** para o Projeto ***PROJOVEM*** Trabalhador, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 08 (oito) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, classificada com proposta no valor total de R$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um valor global de R$10.000,00 (dez mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira
MARCELA CRISTINA RIOS SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 20 de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A971876F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 093/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2010
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 6.000 (seis mil) refeições tipo ***MARMITEX***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, até 31/12/2010.

EMPRESA CLASSIFICADA: **FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA-ME**, classificada com proposta no valor total de R$39.000,00 (trinta e nove mil reais), perfazendo um valor global de R$39.000,00 (trinta e nove mil).

Adjudicada pela Pregoeira
RENATA C. RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 20 de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8159394E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 095/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2010
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede publica, bem como a mão de obra necessária a execução – motorista, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

PROPONENTE CLASSIFICADA: **ORAIDES MARTINS DE SOUZA**, classificada com proposta no valor unitário de R$1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e com proposta no valor total de R$35.154,00 (trinta e cinco mil cento e cinqüenta e quatro reais), perfazendo um valor global de R$35.154,00 (trinta e cinco mil cento e cinqüenta e quatro reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 20 de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D2D9708E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONTRATO Nº 255/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2009, CONCORRÊNCIA Nº 001/2009.
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO Nº 255/2009, cujo Objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas para a Prefeitura Municipal de Paranaíba - MS.
Do Valor: Fica aditado, o valor de R$298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 06 (seis) mês, contados a partir da data de 08/07/2010, e com termo final em 08/01/2011. Passando o prazo total do contrato para 18 (dezoito) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ARIOSTO LUIZ BARBIERI

Paranaíba-MS, 08 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0216E4ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA N Z VEÍCULOS MULTI MARCAS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ***01 (UM) VEÍCULO EXECUTIVO*** para o Gabinete do Prefeito, Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
449052.001 – Equipamentos e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$86.000,00 (oitenta e seis mil reais), o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo Setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 29/07/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB63CD8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARCELO SOUZA SANTOS-ME
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS*** destinadas a manutenção de ***EQUIPAMENTO PESADO*** (pá carregadeira e motoniveladora) da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60 101 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0012.2068 - Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 20/07/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCELO SOUZA SANTOS

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:50885360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GAGGINI & GAGGINI LTDA.
Objeto: Contratação de ***SERVIÇOS MÉDICOS*** na especialidade de ***INFECTOLOGISTA***, para atender a consultas e procedimentos relativos a hanseníase, tuberculose, hepatite, HIV – AIDS, e demais áreas atinentes a infectologia, biopsia de pele e punção de liquor, a serem realizadas no SAE – Serviço de Atendimento Especializado, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 – Manutenção Bloco Média Alta Compl. Hosp (FAE, CEO, FAEC);
339039.002.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$58.200,00 (cinqüenta e oito mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinqüenta reais) cada.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 15/07/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCIO CESAR REINO GAGGINI

Paranaíba-MS, 15 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:89A0392C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARZOLA E FELTRIN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*** na cidade de ***BARRETOS-SP***, sendo 12.000 (doze mil) litros de gasolina comum e 9.000 (nove mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica;
339030.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.2037 – Manutenção Programa DST/AIDS;
339030.001.003 – Material de Consumo.
10.301.0004.2038 – Manutenção Bloco Média Alta Complexidade;
339030.002.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$47.169,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta e nove reais), o pagamento será efetuado conforme apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável da pasta, que deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação do pedido dos serviços realizados emitido pela secretaria da pasta.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 07/07/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RICARDO MARZOLA PEREIRA DA COSTA

Paranaíba-MS, 07 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:84227D49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MORINI & MORINI LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*** na região de ***SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP***, sendo 24 (vinte e quatro mil) litros de gasolina comum e 12 (doze mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica;
339030.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.2037 – Manutenção Programa DST/AIDS;
339030.001.003 – Material de Consumo.
10.301.0004.2038 – Manutenção Bloco Média Alta Complexidade;
339030.002.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado conforme apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável da pasta, que deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação do pedido dos serviços realizados emitido pela secretaria da pasta.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 21/07/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIZ ROBERTO VILAR MORINI

Paranaíba-MS, 21 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5A854B6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 104/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **03DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem em eventos esportivos de 2010.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:57507353

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 038 / 2010 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO:

a. Término do Mandato da Mesa Diretora Gestão 2009/2010;
b. Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2010/2011;
c. Decisão da Plenária do dia 12 de Agosto de 2010 na 22ª Reunião Extraordinária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato 2010/2011, ficando assim constituído:
Presidente: Adriana Aparecida de Paula – Titular pela Gerencia Municipal de Assistência Social
Vice – Presidente: Magnólia Ramos Gonçalves – Gira Solidário.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 18 de Agosto de 2010.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1F90E9EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2010 DE 29 DE JULHO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS."

O Prefeito MunicipaL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS:

Representantes da Coordenadoria Municipal de Habitação e Interesse Social:
Titular: Ester Pereira de Souza
Suplente: Maria Celeste Fonseca Pereira

Representantes da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
Titular: Nilson Pereira de Góes
Suplente: Linarde Pereira Alves

Representantes da Gerência Municipal de Assistencia Social:
Titular: Clarilda Ovídio
Suplente: Vanderléia de Lima dos Santos

Representantes de entidades da área de movimentos populares
Titular: Luiz Antonio da Silva
Suplente: Lindomar André França

Titular: Luiz Carlos Sodário
Suplente: Sebastião Dias Bueno

Representantes de Sindicatos dos Trabalhadores:
Titular: Silvio dos Santos Menezes
Suplente: Silvia Regina Bonbadilha Nadamini

Titular: Jeconias de Lima
Suplente: Manoel Pedro da Silva

REPRESENTANTES do Poder Legislativo Municipal
Titular: Wilson Aparecido dos Santos
Suplente: Adão Coene Batista

Titular: Célia Regina Rodrigues Ribeiro
Suplente: Manoel Domingos Lopo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 29 de julho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:78EA8725

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2010 DE 14 DE JULHO DE 2010.

"Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação."

O Prefeito MunicipaL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica composta a nova Gestão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o período de 14/07/2010 a 14/07/2011, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Gerência Municipal de Educação:
Titular: Moacir Ferreira Peixoto
Suplente: Rosymar da Silva Harrote
Gerência Municipal de Administração:
Titular: Roseli Codognatto Correia
Suplente: Ariadne de Lima Diniz

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Sebastião Aparecido Santos Souza
Suplente: André Rodrigues Monteiro

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Ana Paula Nogueira
Suplente: Ana Paula Ferraz

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Maisa Cristina Machado
Suplente: Rosana Ribeiro da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA :
Titular: Célia Freitas
Suplente: Celso dos Santos
Titular: Mônica Sueli de Oliveira
Suplente: Michele Tifani Pinto Matoso

REPRESENTATES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Dioni Francis da Cruz Silva
Suplente: Robson Luiz de Lara Soares
Titular: Paulo Henrique Lopo de Lima
Suplente: Natasha Luana Ramos da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Marta Meza
Suplente: Florismar Aparecida da Cruz

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Valdirene de Oliveira Gondim
Suplente: Nayara de Oliveira Pereira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto no Decreto064/2009, de 01 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de julho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D921D38F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 14 DE JULHO DE 2010.

"Substituir membro representante das organizações da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Pastoral da Criança."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro representante das organizações da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Pastoral da Criança, ora representado por:
Titular: Maria de Jesus da Silva Prado
Passa a ser reprsentado por:
Titular: Marzia Almeida Samha

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de julho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7C67A6E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 14 DE JULHO DE 2010.

"Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gerência Municipal de Educação, ora representado pela titular abaixo nomeada:
Titular: Luzia de Fátima Oliveira Teles.

Passa a ser representada por:
Suplente: Adriana Santana Hartelsberger.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto do Decreto 069 de 05 de agosto de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de julho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:67AFC1A8

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 29/2010

Em, 15 de julho de 2010

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo.de professor(a) nos projetos de férias da Gerência Municipal de Educação.

O **Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e na Resolução/GMECEL nº 006/2010

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo.de professor(a) nos projetos de Férias da Gerência Municipal de Educação.
1. **Alessandra Fiorenza dos Santos**, 40h, Nível II, Classe A - Ensino Fundamental, em projetos da Gerência Municipal de Educação
2. **Clésio Góes Ferreira**, 40h, Nível I, Classe A - Ensino Fundamental, projetos culturais da Gerência Municipal de Educação
3. **Jefferson Márcio Ramos da Silva**, 40h, Nível I, Classe A - Ensino Fundamental, no Estádio Municipal Argeu Silveira Lima
4. **José Teixeira do Nascimento**, 20h, Nível II, Classe A - Ensino Fundamental, no Estádio Municipal Argeu Silveira Lima
5. **Jucimara Ferreira do Nascimento Lima**, 40h, Nível I, Classe A - Ensino Fundamental, no núcleo de tecnologias da Gerência Municipal de Educação
6. **Raul Ribeiro Rocha Júnior**, 40h, Nível II, Classe A - Ensino Fundamental, no Estádio Municipal Argeu Silveira Lima

Art. 2º O período da presente convocação é de 16 de julho de 2010 à 31 de julho de 2010.

Art. 3º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO
Em 15/07/2010

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DC1A1C14

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 32/2010

Em, 27 de julho de 2010

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo.de professor(a) nos projetos de férias da Gerência Municipal de Educação.

O **Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e na Resolução/GMECEL nº 006/2010

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo.de professor(a) nos projetos de Férias da Gerência Municipal de Educação.
1. **Patrícia Prates**, 40h, Nível I, Classe A - Ensino Fundamental, em projetos da Gerência Municipal de Educação
2. **Pedro Dias da Silva**, 40h, Nível I, Classe A - Ensino Fundamental, projetos culturais da Gerência Municipal de Educação

Art. 2º O período da presente convocação é de 16 de julho de 2010 à 31 de julho de 2010.

Art. 3º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO
Em 27/07/2010

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5CEB0AFF

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 30/2010

Em, 15 de julho de 2010

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores(as) de Educação

Básica do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal.

O **Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 21 e 22.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, para os projetos de férias da Gerência Municipal de Educação.
1. **Carmem Silvia Martins Rocha**, 20h, Nível II, Classe A - Ensino Fundamental, na Coordenação da Merenda Escolar
2. **Márcia Helena Coene de Jesus**, 20 h, Nível I, Classe A - Ensino Fundamental, na Escola Municipal São Sebastião

Art. 2º O período da concessão de que trata o Art. 1º será de 16 de julho de 2010 a 31 de julho de 2010.

Art. 3º O valor da hora-aula excedente será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Gabinete do Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, Ribas do Rio Pardo – MS.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO
Em, 15/07/2010

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D6734164

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DARATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 30/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2010
ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
Assunto – O objeto da contratação refere-se a locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, com área total de 499,11 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº 510, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS., área territorial de 1.406,25 metros quadrados, lotes O,P e Q da Quadra 20.
O imóvel locado será utilizado para instalação da empresa Multifardas Confecções do Brasil Ltda.
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo emitido pela Secretaria Municipal de Obras.
Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o parecer jurídico favorável à contratação, e considerando ainda a existência de dotações orçamentárias, para Locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, com área de 499,11 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº 510, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS., área territorial de 1.406,25 metros quadrados, lotes O,P e Q da Quadra 20, cujo imóvel a ser locado será utilizado para instalação da empresa Multifardas Confecções do Brasil Ltda., com vigência para o período de 04 de Maio de 2010 a 30 de Abril de 2011, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa de licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto do artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 04 de maio de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:26957E8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010

Contrato n° 156/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construtora São Braz Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 156/2009, referente à contratação de empresa para construção de uma Creche (centro de educação infantil) modelo "PROINFANCIA", com área total de 1.118,48 m2, no Bairro Cascatinha II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Período: 22 de agosto de 2010 a 22 de dezembro de 2010.
Assinam: Daltro Fiuza e Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9F32DE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1995/2010

Processo: 2418/2010
Favorecido: Fundação para o Remédio Popular - FURP
Objeto: Valor referente à Termo de Aditamento ao Contrato de fornecimento n° 1842/2010.
Valor Total: R$ 1.865,05 (hum mil oitocentos e sessenta e cinco reais cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D3B68077

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010

Processo n° 1842/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Fundação para o Remédio Popular - FURP
Objeto: Adita-se o objeto do contrato, o fornecimento pela CONTRATADA do item paracetamol gotas 200 mg/ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.865,05 (Hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
Assina: Daltro Fiuza, Rubens Pimentel Scaff Junior e Humberto Rezende Pereira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:762E8876

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 002/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e CONCREVIA CONSTRUTORA -LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 15 de julho de 2010, até 12 de outubro de 2010. O Fundamento legal está no§ 1º, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Carlos Arruda Mendes Filho.

Taquarussu - MS, 12 de julho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:9F34BF82

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **CASA AGRÍCOLA PECUÁRIA NOVA ANDRADINA - LTDA** – DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010 – **OBJETO: Entrega de Materiais de Construção para a Manutenção das Secretarias** - VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Contrato, até 31 de Dezembro de 2010– VALOR: R$ 22.903,80 (vinte e dois mil, novecentos e três reais e oitenta centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.01.04.122.0013.2008- Manutenção do Gabinete do Secretário e Secretaria Geral, 02.14.12.361.0052.2032- Manutenção da Secretaria de Educação, 02.15.10.122.0069.2043 – Manutenção da Secretaria de Saúde, 02.16.18.122.0092.2015- Manutenção e encargos com Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, 02.17.20.122.0096.2063- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, 02.23.00.04.122.0020.1034- Manutenção do Gabinete do Secretário e Secretaria de Obras, 02.07.10.301.0070.2044- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 02.11.08.122.0005.2004- Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social, 02.20.12.361.0079.2052- Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo- **ASSINATURAS:** Verônica Ferreira Lima e Adilson Rafael dos Santos.

Taquarussu - MS, 01 de julho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:B56B67CF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI - ME** – DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010 – **OBJETO: Entrega de Materiais de Construção para a Manutenção das Secretarias** - VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Contrato, até 31 de Dezembro de 2010– VALOR: R$ R$ 31.175,76 (trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.01.04.122.0013.2008- Manutenção do Gabinete do Secretário e Secretaria Geral, 02.14.12.361.0052.2032- Manutenção da Secretaria de Educação, 02.15.10.122.0069.2043 – Manutenção da Secretaria de Saúde, 02.16.18.122.0092.2015- Manutenção e encargos com Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, 02.17.20.122.0096.2063- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, 02.23.00.04.122.0020.1034- Manutenção do Gabinete do Secretário e Secretaria de Obras, 02.07.10.301.0070.2044- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 02.11.08.122.0005.2004- Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social, 02.20.12.361.0079.2052- Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo- **ASSINATURAS:** Verônica Ferreira Lima e Clodoaldo da Costa Crivelli.

Taquarussu - MS, 01 de julho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:00DB50C9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e Alessandro Bastos dos Santos.
OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, sito a rua Alcides Sãovesso, 31, quadra 05, lote 07, Centro em Taquarussu – MS, que será utilizado para o funcionamento do CREAS.
VALOR: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com pagamento mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 07 de julho de 2010 até 31 de dezembro de 2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.08.122.0005.2004- Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesas:

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoal Física. **ASSINATURAS:** Verônica Ferreira Lima e Alessandro Bastos dos Santos.

Taquarussu –MS, 07 de julho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:1ACDFFD0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **ANTONIO ISMAEL CRIVELLI - ME** – DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010 – **OBJETO: Entrega de Materiais de Construção para a Manutenção das Secretarias** - VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Contrato, até 31 de Dezembro de 2010– VALOR: R$ 28.097,72 (vinte e oito mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.01.04.122.0013.2008- Manutenção do Gabinete do Secretário e Secretaria Geral, 02.14.12.361.0052.2032- Manutenção da Secretaria de Educação, 02.15.10.122.0069.2043 – Manutenção da Secretaria de Saúde, 02.16.18.122.0092.2015- Manutenção e encargos com Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, 02.17.20.122.0096.2063- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, 02.23.00.04.122.0020.1034- Manutenção do Gabinete do Secretário e Secretaria de Obras, 02.07.10.301.0070.2044- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 02.11.08.122.0005.2004- Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social, 02.20.12.361.0079.2052- Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo- **ASSINATURAS:** Verônica Ferreira Lima e Antonio Ismael Crivelli.

Taquarussu - MS, 01 de julho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:E6E79D0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMIL ÔNIBUS S.A
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo ***ÔNIBUS RODOVIÁRIO ZERO KM*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR
001	CARROCERIA PARA ÔNIBUS RODOVIARIO Ano de fabricação 2010, para no mínimo 40 lugares mais motorista, pintura a ser definida, poltronas rodoviárias reclináveis, em tecido de primeira qualidade, divisão cabine total com porta, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, ar condicionado de teto, sanitário na parte traseira do interior do veiculo, janelas corrediças com vidro fume e cortina, bagageiro lateral e traseiro, porta pacote com iluminação, comprimento mínimo de 12,4 metros, assoalho com tapete(padrão) antiderrapante.	Und.	01	170.000,00

Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
449052.001 – Equipamentos e material Permanente;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$170.000,00 (setenta e mil reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/07/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VINÍCIOS SCHUINSEKEL MULLER

Paranaíba-MS, 01 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1F84A5CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo ***ÔNIBUS RODOVIÁRIO ZERO KM*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR
002	CHASSI DE ONIBUS (ZERO QUILOMETRO) Ano de fabricação e modelo 2010, fabricação nacional compatível com carroceria para no mínimo 40 lugares, motor eletrônico, no mínimo 4 ocilindros, combustível óleo diesel, com turbocooler, potencia de no mínimo de 215 cv, e torque de no mínimo 83 mkgf, PBT mínimo de 16.000 kg, caixa de mudança de no mínimo 6 machas a frente e 1 marcha a RÉ, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 270 litros, equipado c/ roda em aço com pneu, com roda e pneu sobressalente, sistema de freio a ar, suspensão dianteiro e traseira com barra estabilizadora, direção hidráulica, sistema elétrico 24 V, painel de instrumentos com tacografo, odometro, relógio, contagiro, indicadores de temperatura do liquido de arrefecimento, de pressão do óleo do motor , pressão pneumática do sistema de freios e indicador de nível do tanque de combustível, equipado com 'macaco' hidráulico e chave de roda.	Und.	01	141.000,00

Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
449052.001 – Equipamentos e material Permanente;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/07/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ PAULINO FILHO

Paranaíba-MS, 01 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A7972AEA

